



## ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO – EESAP

### EDITAL 01/2019

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2019.1

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONSEPE n° 01/2015.

#### 1 - DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

#### 2 - CRONOGRAMA

27/02/2018 à 06/03/2018	Pré-Inscrição
07/03/2018	Confirmação de Inscrição
11/03/2018	Prova teórica
12/03/2018	Resultado da prova teórica
14 e 15/03/2018	Prova prática
18/03/2018	Resultado Final

\*Calendário sujeito a alteração.

#### 3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;

II - Ter cursado o mínimo 1 período letivo com aproveitamento;

III - Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;

IV - Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;

V - Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas. Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.

VI – O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VI - Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO II) no **período de 27/02/2018 à 01/03/2018**, e entregue na secretaria, nos horários das 13h às 22h.

#### **5 – DA AVALIAÇÃO**

O processo seletivo será subdividido, em até duas etapas consecutivas:

1ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

2ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver;

A) O monitor será selecionado pelo professor da disciplina;

B) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).

C) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática – quando houver), dividido por dois, resultando na média final;

D) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);

E) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;

F) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior CRE no curso;

G) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

H) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via Portal [www.eesap.edu.br](http://www.eesap.edu.br).

I – Local e Horário da seleção:

Prova teórica **Sede da EESAP das 19h às 21h.**

Prova Prática: Laboratório de Anatomia – Unidade II.

## **6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A) O candidato deverá comparecer ao local específico designado para a prova escrita e prova prática com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;

B) Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados na letra “H” do item 7.

C) A Lista de Frequência deverá ser assinada no momento do acesso do candidato ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do candidato na lista, que deverá portar documento com foto.

D) É vedada a participação de todo e qualquer aluno ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença.

E) O não comparecimento a qualquer uma das Provas (Escrita ou Prática) caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria.

F) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

## **7 - DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- A) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;
- B) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- C) Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;
- D) Não apresentar documento que bem o identifique;
- E) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das Provas;
- F) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- G) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- H) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

## **8 – DOS RESULTADOS**

- A) Será divulgado conforme cronograma.

## **9 – DAS ATRIBUIÇÕES**

### **A) Do monitor**

I - Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;

II – Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento nas avaliações da disciplina;

III - Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;

IV - Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;

V – Cumprir 8 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

## **B) Do professor orientador**

I - Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;

II - Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;

III - Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;

II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;

III. A monitoria é de caráter não remunerada;

IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.

V. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos eventuais circunstância que será mencionada em retificação a ser publicada.

Guarabira, 27 de fevereiro de 2019.

**Emília Pimenta**  
Diretora Acadêmica

### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1	Enfermagem	Anatomia Motora	02	TEÓRICA / PRÁTICA
2	Psicologia	Anatomia Humana	02	TEÓRICA / PRÁTICA
3	Enfermagem	Metodologia	01	TEÓRICA
4	Psicologia	Metodologia	01	TEÓRICA

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
ANATOMIA MOTORA E ANATOMIA HUMANA	<b>Modelo avaliativo</b> O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias: 1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos. 2. Prova didática (10,0 pontos): para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova escrita). Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 minutos, sendo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas, a realizar-se no Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade EESAP, utilizando peças anatômicas sintéticas. O assunto e horário serão sorteados no dia 12/03 e não

será permitida a participação de demais acadêmicos, estando presente apenas o professor e/ou a banca avaliadora.

3. Média final conforme já informado.

## **1. Conteúdo programático**

### **Introdução à Anatomia**

- Considerações gerais e constituição geral do corpo humano
- Divisões da anatomia
- Fatores gerais de variações anatômicas e biotipos
- Anomalias e Monstruosidade
- Nomenclatura Anatômica
- Posição anatômica
- Planos e eixos anatômicos
- Regiões do abdome
- Termos de relação, comparação e movimento

### **Sistema Nervoso**

- Introdução à neuroanatomia: Conceitos e funções básicas; Neuroanatomia microscópica e macroscópica
- Origem do SN e desenvolvimento encefálico
- Divisão anatômica do sistema nervoso (SN)
- Funções Básicas dos SNC e SNP
- Sistema Nervoso Central (SNC): Aspectos gerais
- Estruturas do SNC: Encéfalo e suas divisões (cérebro, cerebelo, troncoencefálico); lobos cerebrais; Principais sulcos e giros cerebrais; Medula espinal; Meninges; Líquor; Cavidades ventriculares.
- Sistema nervoso periférico (SNP): Aspectos gerais
- Estruturas do SNP: Nervos cranianos e espinais, gânglios e terminações nervosas.
- Disposição das substâncias branca e cinzenta no sistema nervoso

### **Sistema Esquelético**

- Introdução: Definições, funções, composição e classificação dos ossos.
- Esqueleto Axial: Ossos do crânio, coluna vertebral e caixa torácica e seus principais acidentes ósseos.
- Esqueleto Apendicular: Ossos dos membros superiores (MMSS) e membros inferiores (MMII) e seus principais acidentes ósseos.

### **Sistema Muscular**

- Introdução ao sistema
- Microscopia dos músculos e componentes anatômicos do tecido conjuntivo

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipos e funções básicas dos músculos</li> <li>- Elementos do músculo estriado esquelético</li> <li>- Classificação dos músculos quanto à função</li> <li>- Tipos de contração</li> <li>- Anatomia dos músculos da face e pescoço, tórax, dorso e abdome, superiores e inferiores</li> </ul> <p><b>Articulações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição e função básica</li> <li>- Classificação de acordo com a forma, eixo e amplitude</li> <li>- Estruturas das articulações</li> </ul> <p><b>Sistema Respiratório</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição, função básica e cavidade torácica</li> <li>- Divisão anatômica: vias aéreas superiores e inferiores</li> <li>- Divisão funcional: estruturas tubulosas e área que promove hematose</li> <li>- Projeções da traqueia, brônquios principais e pulmões</li> <li>- Anatomia: Nariz - nariz externo cavidade nasal seios paranasais, faringe, laringe, traqueia, brônquios, bronquíolos, pulmões, pleura e diafragma</li> </ul> <p><b>Sistema Cardiovascular</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição e função básica</li> <li>- Constituição do sistema: Coração, artérias, veias e capilares</li> <li>- Principais diferenças entre veias e artérias</li> </ul> <p style="text-align: center;">•</p>
METODOLOGIA	<p><b>PROVA TEÓRICA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A pesquisa científica;</li> <li>• A estruturação do trabalho acadêmico;</li> <li>• A elaboração de resumos e resenhas</li> </ul>



## ANEXO II

### FICHA DE PRÉ-INScrição DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2018.1

Matrícula:	CPF:
Nome completo:	
Curso matriculado:	
Período em curso:	
<i>E-mail:</i>	<i>Telefone:</i>
1ª Opção	Componente curricular:
2ª Opção	Componente curricular:

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa no Edital 2019.1

---

---

Assinatura

Local e data